

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

---

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO

Portaria CMBJ	05/2022		Pág.	02
Portaria CMBJ	06/2022		Pág.	02
Portaria CMBJ	07/2022		Pág.	02
Portaria CMBJ	08/2022		Pág.	02
Portaria CMBJ	01/2023		Pág.	02
Ofício CMBJ	01/2023		Pág.	02
Resolução CMDCA	01/2023		Pág.	03
CMDCA	Edital nº 01/2022	RESULTADO DO SORTEIO, DESISTÊNCIAS e LOCAIS DE VOTAÇÃO	Pág.	03

**NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 03 DE JANEIRO DE 2023**  
**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985**  
**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**

**Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB**

**Atos do Poder Legislativo**

**PORTARIA Nº 05/2022**

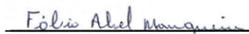
O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 01** - Exonerar do cargo comissionado de assessoria da presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus-PB a Sra. **Janaina Bezerra de Medeiros**, Portador(a) do CPF: 043.668.424-16.

**Art. 02** – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Bom Jesus, em 31 de dezembro de 2022.

  
**Fabio Abel Mangueira**  
Presidente

**PORTARIA Nº 06/2022**

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 01** - Exonerar do cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Bom Jesus-PB o Sr. **Verinaldo Pereira de Souza**, Portador(a) do CPF: 042.887.334-05.

**Art. 02** – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Bom Jesus, em 31 de dezembro de 2022.

  
**Fabio Abel Mangueira**  
Presidente

**PORTARIA Nº 07/2022**

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 01** - Exonerar do cargo comissionado de Tesoureiro(a) da Câmara Municipal de Bom Jesus-PB a Sra. **Poliana Tainara dos Santos Dantas**, Portador(a) do CPF: 098.537.954-90.

**Art. 02** – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Bom Jesus, em 31 de dezembro de 2022.

  
**Fabio Abel Mangueira**  
Presidente

**PORTARIA Nº 08/2022**

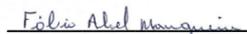
O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 01** - Exonerar do cargo comissionado de Secretário(a) da Câmara Municipal de Bom Jesus-PB o Sr. **José Ítalo Jorge da Silva**, Portador(a) do CPF: 706.949.624-90.

**Art. 02** – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Bom Jesus, em 31 de dezembro de 2022.

  
**Fabio Abel Mangueira**  
Presidente

**Portaria nº 01/2023 GAB/PRESI** Bom Jesus – PB em, 02 de janeiro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **Ray Parnaíba Ricarte**, portador do CPF: 114.689.884-33, para ocupar o cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Bom Jesus/PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus PB em, 02 de janeiro de 2023.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

  
**Larissa Gonçalves Ricarte**  
Presidente

**Ofício nº. 001/2023 GAB/PRESI** Bom Jesus – PB em, 02 de janeiro de 2023

**À Agência da CAIXA**  
**Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253, centro, Cajazeiras - PB**

Senhor (a) Gerente,

Vimos por meio deste, solicitar a regularização das contas(s) junto à Caixa Econômica Federal, na agência 0040 Cajazeiras, conforme abaixo:

Tipo de Conta	Denominação da conta (OPCIONAL)
Corrente	00000054/7
Corrente	

Autorizo a movimentação desta(s) conta(s) pelo(s) Representante(s) indicado(s) abaixo, na seguinte forma: CONJUNTA

Nome	Cargo/Função	CPF
Larissa Gonçalves Ricarte	Presidente	117.458.814-41
Ray Parnaíba Ricarte	Tesoureiro	114.689.884-33

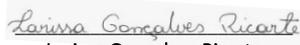
**NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 03 DE JANEIRO DE 2023**  
**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985**  
**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**

**Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB**

(\*):Isolada: Tipo de movimentação em conta corrente que exige a assinatura de apenas um RLA;

(\*):Em conjunto: Tipo de movimentação em conta corrente que exige a assinatura de dois ou mais RLA.

Segue em anexo, devidamente autenticada, a cópia da documentação pessoal dos servidores exigida na legislação.

  
**Larissa Gonçalves Ricarte**  
Presidente

**Atos dos Conselhos Municipais**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2023**

De 03 de janeiro de 2023

**Dispõe sobre a exoneração de conselheira tutelar titular e convocação de suplente do município de Bom Jesus - Paraíba.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Bom Jesus Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional CONANDA, Lei Federal nº 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 551/2014 de 04 de maio de 2015.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 551/2014, de 04 de maio de 2015.

**CONSIDERANDO** a apresentação da Carta de Exoneração apresentada pela conselheira tutelar titular.

**CONSIDERANDO** os motivos apresentados pela conselheira tutelar titular.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2022 de 23 de novembro de 2022 e o Edital nº 01/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõem sobre a realização de Eleições Suplementares para a convocação de Conselheiros Tutelares Suplentes do município de Bom Jesus-PB.

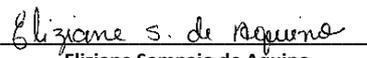
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a senhora **Francisca Nayane Dias Braga**, inscrita sob o CPF nº 113.946.834-05 e RG nº 4.102.239, do cargo de Conselheira Tutelar titular nos termos da Lei Municipal nº 551/2014, de 04 de maio de 2015.

**Art. 2º.** Convocar, imediatamente, assim que realizada a eleição, o(a) candidato(a), em **PRIMEIRA SUPLÊNCIA**, conforme a Lei Municipal nº 551/2014, de 04 de maio de 2015.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus – PB, 03 de janeiro de 2023.

  
**Eliziane Sampaio de Aquino**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

**INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE O EDITAL Nº 01/2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Bom Jesus Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional CONANDA, Lei Federal nº 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 551/2014 de 04 de maio de

2015, na Resolução nº 02/2022 de 23 de novembro de 2022 e no Edital nº 01/2022 de 23 de novembro de 2022, resolve publicar o **RESULTADO DO SORTEIO, DESISTÊNCIAS e LOCAIS DE VOTAÇÃO** para as Eleições de Conselheiros Tutelares Suplentes do município de Bom Jesus – Paraíba:

**I – DO RESULTADO DO SORTEIO PARA ESCOLHA DO NÚMERO**

CANDIDATO	NÚMERO ELEITORAL
BIANCA SILVA SAMPAIO DE AQUINO	01
MARLEIDE GONÇALVES DE MACHADO	02
MARIA KLEIDIANA SOARES	03
VITÓRIA RÉGIA CALDAS DA SILVA	04
FERNANDA GOMES SARAIVA	05
ANDREZA LOPES GERMANO	06
IVANILDO GONÇALVES DE SOUZA	07

**II – DA DESISTÊNCIA**

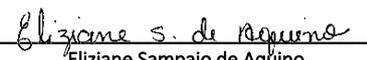
Ficam **ELIMINADAS POR DESISTÊNCIA**, as candidatas **BIANCA SILVA SAMPAIO DE AQUINO** e **MARLEIDE GONÇALVES DE MACHADO**, portanto, somente irão compor a chapa para votação os demais candidatos e candidatas com seus respectivos números sorteados.

**III – DOS LOCAIS PARA VOTAÇÃO**

Os eleitores votação em suas respectivas seções eleitorais conforme exposto no título do eleitor, posto que são: **ECI PROFESSOR JOAQUIM UMBELINO**, **EMEIEF MARIA DO CARMO GONÇALVES** e **EMEIEF JOSÉ ROQUE DE SOUZA**. Entretanto, devido à reforma da **ECI PROFESSOR JOAQUIM UMBELINO**, os eleitores que fazem parte desse curral eleitoral deverão ser conduzidos para a **EMEIEF MARIA DO CARMO GONÇALVES**.

Esse Resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus – PB, ou 15/12/2022 - 03 de janeiro de 2023.

  
**Eliziane Sampaio de Aquino**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)